

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2023/Power4IoT\_ISEL/BII/2M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Power4IoT, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao décimo primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2023/Power4IoT\_ISEL/BII/2M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Power4IoT, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Pedro Viçoso Fazenda, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutor João Carlos Ferreira de Almeida Casaleiro, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Carlos Manuel Ferreira Carvalho, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes que tenham concluído a Licenciatura numa das seguintes engenharias: Informática e de Computadores, Electrónica e Telecomunicações e de Computadores, Informática e Multimédia e Informática, Redes e Telecomunicações..

Os fatores preferenciais são a frequência de mestrado numa das áreas supradescritas, ter média final da licenciatura igual ou superior a 14 valores e estar motivado para programar, para a Electrónica e para trabalhar com sistemas embebidos.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também se-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Pedro Viçoso Fazenda)

1º Vogal efetivo

---

(João Carlos Ferreira de Almeida Casaleiro)

2º Vogal efetivo

---

(Carlos Manuel Ferreira Carvalho)

**Anexo I**

<b>CrITÉrios de avaliaÇão</b>	<b>PontuaÇão</b>
<b>1. FormaÇão acadÉmica</b>	<b>10.00</b>
Licenciatura em numa das Engenharias descritas no anúncio com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	8.00
- entre 14 e 18 valores	7.00
- inferior a 14 valores	6.00
- inscrição no mestrado	2.00
<b>2. Experiência</b>	<b>6.00</b>
Experiência em desenvolvimento de electrónica	2.00
Conhecimento de Programação	2.00
Conhecimento de Sistemas embebidos	2.00
<b>3. Curriculum Académico</b>	<b>2.00</b>
<b>3.1 Projecto Final de Curso</b>	
- igual ou superior a 18 valores	2.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
<b>4. Conhecimentos da língua inglesa</b>	<b>2.00</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

<b>Resultado</b>	
------------------	--

**Anexo III****Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---